



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Serviços do tipo: internação de dependentes químicos, alcóolicos e transtorno de comportamento, com capacidade de até 10 (dez) pacientes voluntários, involuntários e compulsórios por mês, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

Necessidade da contratação: A presente contratação é necessária pelo fato que a atual empresa contratada, vencedora do último processo deste segmento, não demonstrou mais necessidade em renovação contratual com o município alegando motivos particulares, portanto, diante da necessidade em garantir atendimento humanizado, continuidade do tratamento e proteção à integridade física e psicológica dos pacientes, promovendo sua recuperação e reinserção social.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade em analisar, verificar no mercado a melhor solução para a demanda e viabilizar a contratação dos serviços do tipo: internação de dependentes químicos, alcóolicos e transtorno de comportamento, com capacidade de até 10 (dez) pacientes voluntários, involuntários e compulsórios por mês, por um período mínimo de 06 (seis) meses, inclusive equipe técnica multidisciplinar completa, composta por médicos psiquiatra, clínico geral, enfermeiros, psicólogos, terapias ocupacionais, alimentação e hospedagem, para pacientes adultos do sexo masculino.

A justificativa desta contratação está ligada ao fato que o Município não dispõe atualmente de estrutura própria adequada para execução integral desses atendimentos, especialmente no que se refere à internação terapêutica especializada, tornando necessária a contratação complementar da rede privada de saúde.

Vale ressaltar que esta demanda da Secretaria Municipal de Saúde é referente ao acolhimento, internação e tratamento especializado de pacientes em situação de dependência química e alcoolismo, encaminhados pela rede pública municipal de saúde e assistência social.

Interesse público a ser satisfeito: Esta contratação atende diretamente aos interesses públicos, visto que os serviços de reabilitação em um ambiente que oferece segurança, estrutura e acompanhamento técnico-profissional especializado é essencial para a recuperação dos dependentes químicos. Tal ambiente não só facilita a desintoxicação e o tratamento da dependência como também promove a reinserção social dos usuários, melhorando significativamente sua qualidade de vida e reduzindo as taxas de recaída.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Manter o pleno funcionamento os serviços de internação e tratamento químicos de pacientes do Município de Guiratinga/MT.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todo processo licitatório é previsto na LOA do município, este processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0229-1.261 – Internação e Tratamento de Dependentes Químicos.

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos serviços a ser contratado a ser contratado, destinados a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO Prestação de serviços de acolhimento, tratamento e reabilitação de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e/ou outras drogas do sexo masculino. Prestação de serviços contínuos de atenção integral à saúde de pacientes com dependência química, contemplando: acolhimento e triagem	00060825	DIÁRIA



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

inicial, avaliação médica, psicológica e social, elaboração de plano terapêutico individualizado, atendimento médico periódico, acompanhamento psicológico individual e em grupo, atividades terapêuticas e ocupacionais, apoio psicossocial e reinserção social, atendimento a familiares (quando aplicável), monitoramento contínuo durante o período de internação. Infraestrutura mínima exigida, a clínica deverá dispor de: instalações adequadas, seguras e higienizadas, espaços para atendimento individual e coletivo, área para atividades físicas e terapêuticas, refeitório e alimentação balanceada supervisionada, equipe técnica mínima, a contratada deverá disponibilizar equipe multiprofissional composta por: médico (preferencialmente psiquiatra), psicólogo, enfermeiro e técnicos/monitores capacitados. Registro e prontuário atualizado dos pacientes. Acompanhamento da evolução do paciente relatórios periódicos à administração. Fornecimento total de medicamentos e/ou medicações necessárias durante todo período de internação do paciente.		
---	--	--

Além das descrições mínimas do serviço, os interessados deverão atender, aos seguintes requisitos:

- Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo órgão/conselho competente do profissional responsável pelo estabelecimento.
- Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

- Alvará Sanitário atualizado e contendo as habilitações necessárias (CNAE) para execução da atividade contratada, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;
- Além dos documentos acima solicitados será necessário para a qualificação técnica, o Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à prestação de serviços;
- A empresa credenciada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei conforme legislação específica. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas inerentes e necessárias à prestação dos serviços inclusive impostos, taxas, medicamentos (para o tratamento), enxoval (cama e banho) vacinas, alimentação, entre outros (como traslado para consultas em hospitais caso haja intercorrências clínicas, recomenda-se que seja via SUS);
- Em casos de evasão, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção da contratada aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de duas horas da data da ocorrência;
- Necessariamente o local de internação deverá estar dentro do **raio máximo de 200 KM do município de Guiratinga/MT**, a fim de viabilizar o acompanhamento do tratamento pela família, quando for permitido, ao menos 1 (uma vez) ao mês, podendo então viabilizar o bem-estar do paciente com a proximidade de sua família;
- O Município de Guiratinga/MT será responsável pelo traslado do paciente entre a sede da clínica e a sede do Município, após a Solicitação/Ordem de Serviço ser enviada para a contratada, a internação deverá ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da mesma, deverá apresentar 01 (uma) nota fiscal para cada paciente, referente aos dias que o mesmo estiver interno, seja um mês completo ou por quantidade de dias em que mesmo ficar em tratamento;
- A empresa deverá prestar orientações e informações aos familiares e técnicos de referências dos pacientes encaminhados sempre que solicitado. Qualquer situação imprevista com o paciente deverá ser comunicada em caráter de urgência à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga. O tempo médio para cada internação é de até 06 (Seis) meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com quadro clínico e indicação médica.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A empresa deverá prestar serviços de cuidados 24 horas (técnico de enfermagem/cuidadores); atendimento de Enfermagem; atendimento Médico, Psicológico; Terapêutico; Atendimento por Assistente Social; Atendimento Nutricional (cozinheiras e cuidadores); Alimentação (mínimo de quatro refeições diárias); Lavanderia; Enxoval (cama e banho), Limpeza do ambiente; (a família não precisará enviar itens para a limpeza do ambiente, como detergente, sabão em pó entre outros) e acompanhamento em situação de urgência/emergência;
- A empresa deverá assumir como seus, todos os custos e despesas quanto aos seguintes materiais de consumo: Gêneros alimentícios; Farmácia e medicamentos relativos ao tratamento de Recuperação de Dependência Química; Material de reabilitação; Material educativo e esportivo; Uniformes; Material de cama, mesa e banho; Material de copa e cozinha; Produtos de limpeza e higienização;
- Deverá ser oferecido ao paciente atividade terapêutica como grupos e oficinas terapêuticas, previamente estabelecidos no projeto terapêutico; o paciente deverá fazer uso de atividades recreativas, lazer e práticas esportivas. É vedada a cobrança dos serviços, direta ou indiretamente ao paciente do SUS, assim como solicitar doações em dinheiro para a família ou fazer ameaças para que o mesmo forneça itens e materiais que deverão ser fornecidos pela empresa, para a continuidade do serviço;
- Relatório Mensal de Atendimento: A comunidade terapêutica deverá enviar relatórios mensais à Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, detalhando o número de dias de internação e o nome dos pacientes atendidos;
- Acompanhamento Médico e Medicamentos: A comunidade terapêutica será responsável pelo acompanhamento de prescrições médicas e pela administração de medicamentos, de acordo com as recomendações clínicas. Ela deve garantir o controle, a guarda e a dispensação adequada dos medicamentos.
- O pagamento corresponderá aos serviços efetivamente solicitados pelo departamento ou secretarias, em média, de até 30 (trinta) dias, podendo ser antes, após a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;
- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Destaco que o objeto em estudo deste processo de contratação de serviços é de natureza comum e não se enquadra como bens de luxo.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO	DIÁRIA	1800

O total estimado para a contratação abrange 1800 diárias de internação para adultos do sexo masculino, considerando um máximo de até 10 pacientes por mês por um período de até 6 meses, atendendo integralmente à demanda prevista pelo município de Guiratinga/MT para o tratamento de dependentes químicos.

Considerando a seguinte, fórmula e metodologia de cálculo:

Se 1 paciente ficar interno durante 6 meses ele necessitará de 180 dias de internação, todavia, 10 pacientes por um período de 6 meses totaliza a quantidade de 1800 diárias.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

O levantamento de mercado deste ETP foi realizado para encontrar soluções adequadas de internação e tratamento de dependência química para adultos do sexo masculino do Município de Guiratinga/MT, revelou a necessidade de um suporte altamente especializado para atender à demanda crescente.

Foram analisadas alternativas de implantação de novas estruturas próprias e parcerias com outras instituições regionais; contudo, essas opções se mostraram inviáveis em curto prazo



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

devido aos altos custos de infraestrutura, necessidade de pessoal qualificado, e tempo de implementação. Além disso, as exigências de um tratamento multidisciplinar e individualizado tornam o processo ainda mais complexo, demandando experiência e recursos que apenas instituições especializadas podem oferecer de forma imediata e eficaz.

Contudo, foi observado as seguintes opções:

Alternativa 1: Parcerias com Hospitais Gerais: Uma das opções exploradas envolve formar parcerias com hospitais gerais que possuem unidades psiquiátricas capazes de atender dependentes químicos. Esta abordagem permitiria o uso de infraestrutura já existente para internações de curta e média duração. No entanto, apesar de potencialmente mais rápida de implementar, essa alternativa muitas vezes não oferece o ambiente mais propício para tratamento específico e prolongado de dependência química.

Alternativa 2: Contratação de Serviços de Clínicas Especializadas: Outra opção seria a contratação direta de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química. Estas clínicas oferecem um ambiente controlado e equipe técnica especializada, proporcionando um tratamento intensivo que inclui desintoxicação, terapia e suporte psicológico. Entretanto, o custo para este tipo de serviço pode ser significativamente alto e muitas vezes não está adaptado para integrar os usuários de volta à comunidade local após o tratamento.

Alternativa 3: Comunidades Terapêuticas: A contratação de uma comunidade terapêutica, que são estabelecimentos residenciais que proporcionam um ambiente estruturado, com programas que podem durar por meses. Estes programas são projetados para não apenas tratar a dependência química, mas também para reabilitar o indivíduo socialmente, equipando-o com habilidades para uma reintegração bem-sucedida na sociedade.

Com base nos parâmetros e dentro das alternativas, foi feito um levantamento de mercado onde se verificou que no município de Guiratinga/MT não existem empresas que trabalham com este tipo de serviços, porém no município de Rondonópolis/MT, existem no mínimo três empresas tais como: Pro Vida Centro de Recuperação, Comunidade Terapêutica Esperança e Clínica Magister.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Fls nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	QTD	Fornecedores Valor Por Diária			Valor de Média	Valor Total
			Casa Esperança	Pro Vida	Monte Moriá		
1.	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO	1800 Diárias	R\$ 137,00	R\$ 100,00	R\$ 133,00	R\$ 123,33	R\$ 221.999,94
Valor Total			R\$ 246.600,00	R\$ 180.000,00	R\$ 239.400,00		R\$ 221.999,94

De acordo com o balizamento obtido com preço de três fornecedores do sendo dois do município de Rondonópolis/MT e um do município de Várzea Grande/MT que são empresas do ramo, obteve-se o preço médio de diária cobrada no mercado, dando um valor total de R\$ 221.999,94 (Duzentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), portanto este é o valor estimado de contratação para este processo.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A natureza do serviço deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Com base na análise de mercado e visando a eficácia no processo licitatório a melhor forma encontrada para contratação são as seguintes:

DO TIPO DE INTERNAÇÃO E RABILITAÇÃO:

ALTERNATIVA 3: COMUNIDADES TERAPÊUTICAS: Comunidades Terapêuticas mostra-se a mais adequada e viável para atender à demanda do Município, considerando os aspectos técnicos, operacionais, assistenciais e econômicos relacionados ao acolhimento e recuperação de pacientes com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

DO MÉTODO DO TIPO DE PROCESSO A SER UTILIZADO PELA LEI DE LICITAÇÕES:

2ª ALTERNATIVA: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021. O credenciamento de clínicas especializadas é a solução mais viável para o município. Esse modelo permite uma resposta ágil e de qualidade às demandas de internação, garantindo que os pacientes recebam um atendimento adequado e humanizado, sem a necessidade de investimentos substanciais em infraestrutura própria. O credenciamento também proporciona flexibilidade, permitindo ao município ajustar o número de vagas conforme a necessidade, atendendo prontamente às ordens judiciais e às necessidades de saúde pública local.

DO VALOR DAS DIÁRIAS:

Dentre os preços fornecidos, fica viável adotar o valor unitário de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para valor de contratação de cada diária.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

A definição do valor estimado da diária para o presente processo observou os princípios da economicidade, razoabilidade, competitividade e eficiência administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo adotado como referência o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado.

Importante destacar que a adoção do menor valor de referência não impede, restringe ou inviabiliza a participação de outros fornecedores que atualmente praticam valores superiores, tendo em vista que o procedimento licitatório ou credenciamento permanecerá aberto à ampla concorrência, assegurando igualdade de condições entre os participantes. Os interessados poderão participar normalmente do certame, desde que aceitem as condições e os valores estabelecidos pela Administração, conforme previsto no instrumento convocatório.

Além disso, a Administração não está obrigada a utilizar média de preços ou o maior valor identificado na pesquisa de mercado quando houver comprovação de viabilidade da contratação por valor inferior. Pelo contrário, a utilização do menor preço compatível e exequível atende diretamente ao princípio da economicidade, evitando sobrepreço e garantindo melhor aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que o valor escolhido não compromete a qualidade do atendimento, uma vez que a futura contratação manterá exigências mínimas obrigatórias relacionadas à capacidade técnica, estrutura física, equipe multiprofissional, regularidade sanitária e cumprimento das normas aplicáveis às comunidades terapêuticas, garantindo que os serviços sejam prestados adequadamente independentemente do fornecedor contratado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se verifica viabilidade técnica para parcelamento do objeto, considerando que os serviços de internação e acompanhamento terapêutico possuem natureza contínua e integrada, exigindo execução coordenada e acompanhamento permanente durante todo o período de tratamento do paciente.

Além disso, o modelo de credenciamento já possibilita ampla participação de instituições interessadas, garantindo competitividade e atendimento adequado à demanda administrativa.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, a Administração busca assegurar atendimento especializado e contínuo aos pacientes em situação de dependência química, garantindo melhores condições de tratamento, recuperação e reinserção social.

Pretende-se ainda reduzir os impactos sociais decorrentes do uso abusivo de substâncias químicas, fortalecer a rede municipal de saúde mental, atender determinações judiciais e proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A solução também contribuirá para ampliação da capacidade de atendimento do Município, redução de riscos sociais e melhoria da qualidade de vida dos pacientes e familiares atendidos.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem a melhoria e continuidade na prestação do serviço público de saúde, com impactos positivos tanto na gestão administrativa quanto na qualidade de vida da população atendida.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação, será necessária a designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, acompanhamento dos encaminhamentos realizados e controle da execução dos serviços prestados pelas clínicas credenciadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido, uma vez que os serviços poderão ser executados de forma autônoma pelas instituições credenciadas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando a natureza dos serviços a serem executados. Ainda assim, as clínicas credenciadas deverão observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis às suas atividades, especialmente no que se refere ao descarte adequado de resíduos de serviços de saúde.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

RISCO 01 — INSUFICIÊNCIA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA	
Descrição do risco	Existe a possibilidade de as clínicas credenciadas não possuírem vagas suficientes para absorver a demanda municipal, especialmente em períodos de aumento significativo de encaminhamentos ou determinações judiciais urgentes.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	A insuficiência de vagas poderá ocasionar atraso no início do tratamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da vulnerabilidade social, judicialização contra o Município e responsabilização administrativa pela omissão no atendimento.
Medidas mitigadoras	A Administração deverá realizar credenciamento amplo, permitindo habilitação de múltiplas clínicas, ampliando a rede de atendimento disponível. Também será necessário manter controle atualizado da ocupação das vagas e prever possibilidade de novos credenciamentos durante a vigência contratual.
Responsável pelo controle	Secretaria Municipal de Saúde e setor responsável pela regulação dos encaminhamentos.

RISCO 02 — DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS PELA CLÍNICA CREDENCIADA	
Descrição do risco	As clínicas poderão deixar de cumprir exigências sanitárias, estruturais ou regulatórias impostas pelos órgãos de fiscalização da saúde.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	O descumprimento poderá colocar em risco a integridade física e psicológica dos pacientes, gerar interdição da unidade, suspensão dos atendimentos e responsabilização subsidiária do Município.
Medidas mitigadoras	Exigir alvará sanitário vigente, licenças obrigatórias e documentação técnica atualizada durante todo o período contratual. Realizar fiscalização periódica das instalações e acompanhar eventuais notificações emitidas pelos órgãos competentes.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Responsável pelo controle	Fiscal do contrato e Vigilância Sanitária Municipal.
----------------------------------	--

RISCO 03 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE INSUFICIENTE	
Descrição do risco	Há possibilidade de falhas na execução dos atendimentos terapêuticos, deficiência no acompanhamento médico ou inadequação da equipe multiprofissional.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	A baixa qualidade dos serviços poderá comprometer a recuperação dos pacientes, aumentar índices de reincidência, gerar denúncias, ações judiciais e prejuízos à imagem da Administração Pública.
Medidas mitigadoras	Definir critérios técnicos rigorosos no edital de credenciamento, exigir qualificação mínima da equipe técnica e estabelecer mecanismos permanentes de fiscalização e avaliação dos serviços prestados.
Responsável pelo controle	Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 04 — EVASÃO OU ABANDONO DO TRATAMENTO PELOS PACIENTES	
Descrição do risco	Pacientes internados poderão abandonar voluntariamente o tratamento ou evadir-se das instituições durante o período terapêutico.
Probabilidade	Alta
Impacto	Médio
Consequência	O abandono do tratamento poderá comprometer a efetividade da política pública, gerar reincidência no uso de substâncias químicas e aumentar situações de vulnerabilidade social e risco à integridade do próprio paciente.
Medidas mitigadoras	Exigir das clínicas protocolos de acompanhamento terapêutico, acolhimento humanizado, monitoramento contínuo e comunicação imediata ao Município em casos de evasão.
Responsável pelo controle	Clínica credenciada e Secretaria Municipal de Saúde.

RISCO 05 — AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	
Descrição do risco	As clínicas poderão apresentar deficiência de profissionais habilitados ou redução da equipe técnica durante a execução contratual.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Probabilidade	Média
Impacto	Alta
Consequência	A ausência de equipe adequada compromete a qualidade do atendimento, reduz a segurança terapêutica e pode ocasionar descumprimento contratual.
Medidas mitigadoras	Exigir comprovação periódica da composição da equipe multiprofissional, incluindo responsáveis técnicos, médicos, psicólogos, enfermeiros e demais profissionais necessários.
Responsável pelo controle	Fiscal contratual.

RISCO 06 — INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS POR DIFICULDADES FINANCEIRAS DA CLÍNICA

Descrição do risco	As clínicas credenciadas poderão enfrentar dificuldades financeiras que comprometam a continuidade dos serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alta
Consequência	A paralisação dos atendimentos poderá gerar necessidade emergencial de remoção de pacientes e descontinuidade terapêutica.
Medidas mitigadoras	Exigir regularidade fiscal e financeira das instituições, acompanhar a execução contratual e manter rede credenciada ampla para absorção de eventuais demandas emergenciais.
Responsável pelo controle	Setor de contratos e fiscalização.

RISCO 07 — JUDICIALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Descrição do risco	Há possibilidade de aumento das demandas judiciais relacionadas à internação compulsória ou indisponibilidade de vagas.
Probabilidade	Alta
Impacto	Alta
Consequência	Manter rede credenciada suficiente, acompanhamento jurídico permanente e fluxo administrativo eficiente para atendimento rápido das determinações judiciais.
Medidas mitigadoras	Exigir regularidade fiscal e financeira das instituições, acompanhar a execução contratual e manter rede credenciada ampla para absorção de eventuais demandas emergenciais.
Responsável pelo controle	Setor de contratos e fiscalização.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

RISCO 08 — SOBREPREGO OU INCOMPATIBILIDADE DOS VALORES CONTRATADOS	
Descrição do risco	Os valores praticados pelas clínicas poderão apresentar incompatibilidade com os preços de mercado.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Média
Consequência	A contratação com preços superiores aos praticados no mercado poderá gerar danos ao erário e questionamentos pelos órgãos de controle.
Medidas mitigadoras	Realizar ampla pesquisa de preços, utilizar contratações similares como parâmetro e manter documentação comprobatória da compatibilidade dos valores contratados.
Responsável pelo controle	Setor de compras e comissão de contratação.

RISCO 09 — FALHAS NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
Descrição do risco	A Administração poderá apresentar deficiência no acompanhamento da execução dos serviços contratados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	A ausência de fiscalização adequada pode resultar em pagamentos indevidos, falhas na prestação dos serviços e responsabilização dos gestores públicos.
Medidas mitigadoras	Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, promover capacitação dos servidores responsáveis e estabelecer rotinas periódicas de fiscalização documental e presencial.
Responsável pelo controle	Secretaria Municipal de Saúde.

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de clínicas especializadas em reabilitação química, por meio de credenciamento fundamentado nos artigos 74, inciso IV,



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se tecnicamente viável, administrativamente adequada e compatível com o interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo continuidade dos atendimentos, ampliação da rede assistencial e prestação de serviços especializados de forma eficiente e segura à população usuária do sistema público de saúde.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 15 de maio de 2026.



Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2026